



EDITAL TEMÁTICO 005/2005 - SEGURANÇA PÚBLICA FAPESB/ SECTI/ SSP

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Secretaria de Segurança Pública – SSP tornam público e convocam os interessados a apresentarem propostas para financiamento de projetos de pesquisa que visem a prevenção e o combate da violência e criminalidade, melhorando as condições de segurança da população do Estado da Bahia.

1. OBJETO

Financiar projetos de pesquisa que visem aperfeiçoar o sistema de segurança pública do Estado, reduzir os índices de violência e criminalidade, objetivando incrementar a pesquisa na área e fomentar a cultura de pesquisa nas organizações de segurança pública.

2. LINHAS TEMÁTICAS PRIORITÁRIAS

São consideradas linhas temáticas de pesquisa prioritárias para os efeitos deste Edital:

Estrutura, Organização e Funcionamento

- Funcionamento das arquiteturas organizacionais, dos modelos de gestão e dos indicadores de eficiência dos órgãos de segurança pública.
- Funcionamento de programas de integração institucional e territorial das organizações de segurança pública.
- Avanços metodológicos e tecnológicos para a realização de perícias.

- Controle externo e fiscalização por meio da democratização da informação.
- Padronização dos procedimentos e modelagem da base de dados.

Gestão do Conhecimento

- Políticas de gestão e uso da informação.
- Produção, organização e disponibilização da informação no apoio à decisão.
- Metodologias de avaliação de políticas de segurança pública.
- Metodologias de avaliação dos custos econômicos, sociais e políticos da violência e da insegurança.

Valorização e Formação Profissional

- Análise das experiências de integração institucional e dos modelos educacionais.
- Metodologias de monitoramento e avaliação de programas de formação, qualificação e capacitação em segurança pública.
- Metodologias para avaliação e acompanhamento da política de recursos humanos.

Práticas de Segurança Pública

- Práticas policiais de investigação de crimes violentos e letais.
- Experiências de adoção de Termos Circunstanciados de Ocorrências pelas polícias e seus impactos na segurança pública.
- Funcionamento das corregedorias e ouvidorias dos órgãos policiais.
- Metodologia para aperfeiçoamento de procedimentos da administração legal do uso da força.
- Metodologias para administração de ocorrências de alto risco (gerenciamento de crises).

Gestão de Tecnologia e Comunicação

- Soluções gerenciais e tecnológicas inovadoras no campo da segurança pública;

- Aplicação da tecnologia da informação e comunicação em segurança pública.
- Estratégias inovadoras para as políticas de comunicação das organizações de segurança pública.

Violência e Criminalidade

- Análises comparadas da violência urbana.
- Análises espaciais da criminalidade e mapeamento do crime nas cidades
- Violência e criminalidade.
- Vitimização.
- Criminalidade e saúde.

Influência do espaço urbano na prevenção da violência

- Impacto do processo de urbanização e do planejamento urbano na violência.
- Impacto das condições do sistema viário e de trânsito na violência urbana.
- Políticas preventivas de segurança pública.
- Formulação de políticas de segurança pública adequada às necessidades sociais.
- Estudo de modelos de atuação das guardas municipais.

3. ELEGIBILIDADE

3.1 - Proponente

São elegíveis para efeito deste Edital, projetos de pesquisa enviados por:

- 3.1.1 Um ou mais Grupos de Pesquisa vinculados a instituições de ensino superior e pesquisa ou centros tecnológicos, públicos ou privados, sediados no Estado da Bahia. Serão priorizados grupos de pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. No caso de propostas apresentadas por mais de um grupo de pesquisa, estes podem ser vinculados à mesma instituição ou a instituições distintas;

3.1.2 Um ou mais grupos de pesquisas vinculados a Organizações do Sistema de Segurança Pública do Estado que desenvolvem atividade de ensino e/ou pesquisa científica e/ou tecnológica.

3.1.3 Parceria interinstitucional entre um ou mais grupos de pesquisa vinculados a Organizações do Sistema de Segurança Pública do Estado juntamente com um ou mais grupos de pesquisa vinculados às instituições de ensino superior e pesquisa ou centros tecnológicos, públicos ou privadas, sediados no Estado da Bahia.

3.2 - Coordenação da Proposta

Cada projeto deve apresentar um coordenador, vinculado ao grupo de pesquisa ou Organização do Sistema de Segurança Pública do Estado, que será o responsável pela gestão do projeto e apresentação da proposta.

No caso de propostas apresentadas em parcerias institucionais (item 3.1.3 deste Edital), o coordenador pode ser do Grupo de Pesquisa ou das Organizações do Sistema de Segurança Pública. Nestes casos, a outra instituição parceira deve indicar um representante do seu quadro efetivo para responder pelo projeto representando a instituição.

3.3 - Limitações de Proposta

No âmbito deste Edital, cada coordenador apenas poderá apresentar uma proposta. Cada pesquisador participante deverá estar envolvido com, no máximo, 02 (dois) projetos;

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para este Edital, não reembolsáveis, correspondem ao montante de até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais).

Os recursos serão alocados, preferencialmente, aos projetos vinculados às linhas temáticas de pesquisa definidas como prioritárias neste Edital, conforme descrito no item 2. Os projetos serão enquadrados em uma das seguintes

Faixas de financiamento, de acordo com o valor a ser disponibilizado pela FAPESB:

Faixas	Intervalos de financiamento	Recursos Alocados por faixa
A	De R\$ 50.001,00 a R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
B	Até R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00

A Faixa A destina-se a projetos de pesquisa apresentados por Organizações do Sistema de Segurança Pública em parceria com os Grupos de pesquisa;

A Faixa B destina-se tanto a projetos de pesquisa apresentados por Organizações do Sistema de Segurança quanto aos apresentados por um ou mais grupos de pesquisa vinculados às Instituições de Ensino Superior e Pesquisa ou Centros de Pesquisa, públicos e privados.

Havendo sobra de recursos em alguma das FAIXAS, poderá haver remanejamento nos recursos previstos em cada uma delas, observando-se a classificação das demais propostas aprovadas.

5. ITENS FINANCIÁVEIS

Os seguintes itens poderão ser contemplados no projeto de pesquisa:

Despesas de Capital:

- Aquisição de material permanente (máquinas, aparelhos, equipamentos, material bibliográfico, móveis)

Despesas Correntes:

- Material de consumo (itens de pouca durabilidade ou de consumo rápido e de uso exclusivo para o projeto de pesquisa);
- Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), incluindo:
 - Instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;
 - Despesas com importação de equipamentos;

- Consultoria;
- Outros serviços de terceiros;
- Despesas com transportes, alimentação e hospedagem desde que essenciais para o desenvolvimento de projetos;

Os bens e equipamentos adquiridos com recursos do presente Edital serão cedidos em Regime de Cessão de Uso às instituições beneficiadas (de vínculo dos proponentes do projeto).

Observação: Complementação salarial de pessoal técnico ou administrativo, bem como despesas gerais tais como luz, água, telefone etc, **não** serão considerados itens financiáveis, podendo constar do projeto como contrapartida institucional.

6. CONTRAPARTIDAS

As Contrapartidas são opcionais e correspondem aos recursos financeiros, infra-estrutura, bens, serviços e/ou recursos humanos, desde que economicamente mensuráveis e que sejam investidos para a execução do projeto proposto.

Serão valorizadas como contrapartidas no julgamento das propostas, embora não obrigatórias, os itens a seguir, os quais devem ser apresentados de forma detalhada no local correspondente do formulário:

- **Recursos Financeiros:**
 - Recursos das instituições de vínculo do(s) grupo(s) de pesquisa proponente(s);
 - Recursos da(s) Organização(ões) do Sistema de Segurança Pública;
 - Recursos captados de outras fontes de financiamento.
- **Bens:**
 - Equipamentos;
 - Outros materiais permanentes.

- **Serviços:**
 - Serviços de terceiros;
- **Infra-Estrutura:**
 - Obras e reformas para execução do projeto.
- **Recursos humanos:**
 - Pessoal da(s) instituição(ões) destinado à execução do projeto;
 - Bolsas fornecidas pela(s) instituição(ões) destinados à execução do projeto;
 - Estágios fornecidos pela(s) instituição(ões) destinados à execução do projeto;
 - Cursos de capacitação destinados à equipe executora do projeto.

As contrapartidas propostas devem ser apresentadas de forma detalhada na apresentação do projeto.

Ao projeto, deve ser anexado um comprometimento formal dos dirigentes máximos das instituições sobre as contrapartidas oferecidas.

7. PRAZOS

Eventos	Datas-limite
Abertura do Edital	13/09/2005
Período de recebimento das propostas, entregues pessoalmente na FAPESB	13/09/2005 à 18/10/2005
Data limite para postagem das propostas, no caso de encaminhamento ao endereço da FAPESB através do Correio (via Sedex)	Até 15/10/2005
Divulgação dos resultados	Até 18/11/2005
Data limite para entrega da documentação pelos candidatos aprovados	Até 20/11/2005
Contratação (assinatura do Termo de Outorga na Fapesb)	Até 25/11/2005
Resgate de propostas não aprovadas	De 21/11/2005 à 10/12/2005

8. PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos deverão ter prazo de execução de até 18 (dezoito) meses.

9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A apresentação da proposta deverá conter os itens listados abaixo, na forma em que estejam apresentados no Formulário on-line-Edital Temático de Segurança Pública, e no Cronograma de Atividades (Anexo I), ambos de preenchimento obrigatório:

1. Título do Projeto;
2. Proponente(s): um ou mais grupos de pesquisa, especificados no item 3.1. deste Edital;
3. Resumo do projeto;
4. Objetivos (geral e específicos);
5. Justificativa;
6. Metodologia;
7. Mecanismos gerenciais de articulação multi-institucional;
8. Resultados esperados;
9. Mecanismos de transferências de resultados;
10. Infra-estrutura disponível para o desenvolvimento do projeto;
11. Impactos científicos, tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais previstos;
12. Fundamentação Teórica;
13. Referências bibliográficas
14. Orçamento (contemplando recursos pleiteados nesse Edital, de acordo com os itens financiáveis);
15. Coordenador do projeto;
16. Representante das demais instituições parceiras (instituições proponentes excetuando-se a instituição de vínculo do coordenador do projeto);
17. Equipe executora;
18. Contrapartidas (OPCIONAL);

19. Cronograma de atividades da proposta (descrição das atividades relacionadas à proposta apresentada, com descrição das ações, respectivos prazos e metas quantitativas e qualitativas associadas);
20. Cronograma de Desembolso (Os recursos solicitados devem ser distribuídos em 03 (três) parcelas semestrais com valores definidos de acordo com a execução do projeto).

10. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Para submissão de pedidos, deverão ser seguidas obrigatoriamente as etapas 01 e 02, descritas a seguir:

Etapa 01:

1.1. Preenchimento on-line dos itens abaixo listados via Portal da Fapesb (www.fapesb.ba.gov.br) e o devido encaminhamento eletrônico, conforme prazos estipulados neste Edital:

- Cadastro on-line do coordenador da proposta;
- Súmula curricular do coordenador da proposta;
- Cadastro on-line de todos os pesquisadores participantes da equipe executora;
- Súmula curricular de todos os pesquisadores da equipe executora;
- Cadastro on-line dos representantes das demais instituições parceiras, ou seja, as demais proponentes que não apresentam vínculo com o coordenador do projeto (para os casos de propostas apresentadas em parcerias interinstitucionais, indicados no item 3.1.3 deste Edital);
- Formulário On-line- Edital de Segurança Pública;

1.2. Preenchimento do Anexo I – Cronograma de Atividades da Proposta, disponível para *download* no Portal da Fapesb.

Etapa 02:

Além do envio eletrônico, será obrigatória a apresentação de 02 (duas) cópias das propostas, devidamente encadernadas, contendo, em cada uma delas, os itens listados abaixo, respeitando a ordem indicada. As propostas deverão ser entregues pessoalmente na sede da Fapesb ou encaminhadas via Correios (sedex), em consonância com os prazos estipulados nesta Chamada. Itens necessários na proposta:

- Ofício declarando o comprometimento formal do(s) dirigente(s) máximo(s) da(s) instituição(ões) sobre os projetos apresentados e as contrapartidas oferecidas (um ofício para cada instituição envolvida);
- Formulário On-line para o Edital de Segurança Pública impresso (o mesmo do preenchimento on-line);
- Comprovante de inscrição do(s) Grupo(s) de Pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, apenas para casos em que os grupos de pesquisa proponentes sejam cadastrados no diretório de grupos do CNPq;
- Comprovação de vínculo dos Representantes das instituições parceiras com as respectivas instituições (para o caso de propostas apresentadas em parcerias interinstitucionais), através de ofício assinado pelos dirigentes máximos das instituições;
- Súmula curricular impressa do coordenador do projeto (a mesma do preenchimento on-line);
- Súmula curricular impressa de todos os pesquisadores participantes da equipe executora do projeto (a mesma do preenchimento on-line);
- Cópia do currículo *Lattes*, em versão completa, do coordenador do projeto, impressa diretamente da Plataforma *Lattes*;
- Os demais componentes da equipe devem ter o seu Currículo Lattes disponível na Plataforma Lattes do CNPq para eventual consulta.
- Cópia de RG e CPF do Coordenador do projeto;

- Cópia do Comprovante de Endereço do Coordenador do projeto.

Condições para aceitação das propostas:

- Não será possível a complementação da documentação necessária, após a submissão das propostas, mesmo que dentro do prazo limite para recebimento destas.
- Os documentos entregues à FAPESB (Etapa 02) devem ser impressos e encadernados em 02 (duas) vias, de igual teor, com a documentação organizada na ordem descrita acima (Etapa 02) e as propostas deverão ser assinadas pelo(s) dirigente(s) máximo(s) da(s) instituição(ões) de vínculo dos grupos de pesquisa proponente(s) e pelo Coordenador da proposta, para comprovação dos compromissos estabelecidos;
- Os candidatos que optarem por encaminhar suas propostas via Correio, devem realizar pelo Sedex, conforme data prevista no calendário do Edital. As propostas devem ser encaminhadas ao endereço da FAPESB, a qual não se responsabiliza por qualquer problema que possa ocorrer por parte dos Correios.
- As propostas deverão ser entregues em envelope fechado contendo o código do Edital: EDITAL TEMÁTICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - 005/2005;
- Apenas serão aceitas propostas que obedecerem aos prazos máximos estipulados nesta Chamada;
- Os candidatos que optarem por entregar as propostas pessoalmente na FAPESB deverão comparecer à Central de Atendimento ao Público (CAP) da FAPESB, das 8:30 às 12 horas e das 14 às 18 horas, até a data limite para a entrega das propostas (item 10);

11. ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Enquadramento

Todo projeto apresentado passará por um processo inicial de enquadramento, realizado pela equipe técnica da FAPESB. Esse processo de enquadramento tem como objetivo a verificação do atendimento de todos os itens exigidos pelo Edital. A apresentação de todos os documentos solicitados é indispensável para o enquadramento das propostas. Apenas as propostas enquadradas serão julgadas.

11.2. Análise e Julgamento

Os projetos enquadrados serão analisados e julgados de acordo com os seguintes critérios:

1. Relevância dos resultados e impactos esperados com o desenvolvimento do projeto (sociais, econômicos, científicos, tecnológicos, ambientais, educacionais e/ou culturais).
2. Potencial de geração de resultados. Demonstração de que a pesquisa pode contribuir para a redução dos índices de violência e criminalidade;
3. Adequação da proposta às linhas temáticas definidas neste Edital;
4. Nível de articulação dos grupos de pesquisa;
5. Viabilidade do projeto: Nível de exeqüibilidade de se desenvolver pesquisa do ponto de vista técnico-científico;
6. Relação benefício/ investimento: relação retorno social vs capital investido;
7. Apoio ao desenvolvimento social nas cidades do interior do Estado da Bahia;
8. Contrapartidas das instituições;
9. Consistência e coerência da proposta;
10. Natureza inovadora da proposta;
11. Adequação do orçamento proposto;

12. Adequação do cronograma de execução física;
13. Qualificação, competência e adequação do coordenador da proposta, bem como da equipe executora do projeto.

12. RESULTADOS E CONDIÇÕES DOS APROVADOS

O resultado do julgamento das propostas será divulgado no Portal da FAPESB, na data prevista no Calendário apresentado neste Edital, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

O Comitê Avaliador deste Edital (FAPESB/SECTI/SSP) reserva-se ao direito de solicitar aos proponentes aprovados ajustes no Plano de Aplicação de Recursos apresentado na proposta. Nestes casos, a aprovação de projetos fica condicionada à realização dos ajustes solicitados. Caberá ao coordenador do projeto a realização dos ajustes sugeridos, conforme orientações a serem concedidas no momento de divulgação dos resultados.

Os candidatos aprovados deverão entregar na FAPESB, os documentos a serem solicitados no momento da divulgação dos resultados, em prazo estipulado neste Edital. A não apresentação de todos os documentos solicitados no prazo estipulado pela Fundação, bem como o não comparecimento para assinatura do instrumento legal de concessão do benefício (Termo de Outorga) na data determinada, implicará na desclassificação automática do candidato.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL

As questões referentes à propriedade intelectual serão regulamentadas pelo instrumento legal de contratação do projeto (Termo de Outorga).

14. CLÁUSULA DE RESERVA

As Diretorias Executivas da FAPESB, SECTI e SSP reservam-se o direito de resolverem os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Programa, poderão ser obtidas na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB de segunda à sexta feira, das 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, pelos telefones (71) 3116-7680/7681, ou pelo e-mail tematicos@fapesb.ba.gov.br.

Endereço:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

Colina de São Lázaro, 203 – Federação

CEP-40.210-720 – Salvador-Bahia

E-mail: tematicos@fapesb.ba.gov.br.

Portal: www.fapesb.ba.gov.br